

Prezados Pais e/ou Responsáveis

A lista de material é constituída, única e exclusivamente, de itens indispensáveis ao cotidiano escolar do (a) seu (sua) filho (a), no decorrer do ano letivo de 2026.

Observações:

- 1ª – A lista, abaixo, está de acordo com a Lei Federal 12.886/2013, Lei Municipal nº 6.556 e TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) – entre o colégio MOTIVA, o Ministério Público do Estado da Paraíba e o PROCON Municipal de Campina Grande;
- 2ª – Todo o material individual e de uso pessoal deverá ser identificado com o **nome, ano e turno do aluno**;
- 3ª – O início das aulas acontecerá no dia **21/01/2026**;
- 4ª – **O material coletivo deverá ser entregue no 1º dia de aulas.**

QUANT.	MATERIAL DE USO INDIVIDUAL
01	Borracha
01	Caderno de desenho (48 ou 96 folhas) - formato paisagem
01	Lápis grafite
01	Par de esquadro e transferidor
01	Régua graduada
01	Compasso